



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMANA LIDERANCA E DESENVOLVIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 67.129.858/0001-21

Certidão nº: 61919809/2023

Expedição: 06/11/2023, às 12:35:55

Validade: 04/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMANA LIDERANCA E DESENVOLVIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.129.858/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 67.129.858/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMANA LIDERANCA E DESENVOLVIMENTO LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AL TANGARA	NÚMERO 80	COMPLEMENTO CONJ 303 A
--------------------------	--------------	---------------------------

CEP 06.711-020	BAIRRO/DISTRITO BOSQUE DO VIANNA	MUNICÍPIO COTIA	UF SP
-------------------	-------------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EVANDRO@AMANA-KEY.COM.BR	TELEFONE (11) 4613-2352
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2023 às 15:51:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 67.129.858

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 55980157

Data e hora da emissão 15/04/2024 19:05:16

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



SECRETARIA DA FAZENDA
 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
 Código de Verificação
 22961414K5



Data de Emissão
 12/ABR/2024
 11:59:24
 Competência
 04/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social/Nome: **AMANA LIDERANCA E DESENVOLVIMENTO LTDA**
 CNPJ/CPF: **67.129.858/0001-21** Inscrição Municipal: **22071** I.E.: **6.960.566**
 Endereço: **ALAMEDA TANGARÁ, 80** CEP: **06.711-020**
 Complemento: **CONJ 303 A** Bairro: **Bosque do Vianna**
 Município: **Cotia** UF: **SP** País: **BRASIL**
 E-mail: **RODRIGO@AMANA-KEY.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **VOITH HYDRO LTDA**
 CNPJ/CPF: **03.400.080/0001-60** Inscrição Municipal: I.E.:
 Endereço: **RUA FRIEDRICH VON VOITH, 825** CEP: **02.995-000**
 Complemento: **PRÉDIO N° 70** Bairro: **JARDIM SÃO JOÃO (JARAGUÁ)**
 Município: **SÃO PAULO** UF: **SP** País: **BRASIL**
 E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PC 1500 991 395

INSCRIÇÃO NO APG INTENSIVO DA AMANA KEY - PROGRAMA DE GESTÃO AVANÇADA - LOCAL: SÃO PAULO/SP - PERÍODO DE 15 A 19/04/2024 - PARTICIPANTE: FABIO MINICHELI ASSAD JOSE.

DADOS BANCÁRIOS PARA O PAGAMENTO EM 19/04/2024

(707) BANCO DAYCOVAL - AG. 0001 - C/C. 733580-8



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 14.300,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:

CNAE: 8599604 - Serviço: 802 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Vir INSS Retido (R\$)	Vir IRRF Retido (R\$)	Vir CSLL Retido (R\$)	Vir PIS Retido (R\$)	Vir COFINS Retido (R\$)	Vir Outras Retenções (R\$)
0,00	214,50	143,00	92,95	429,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)		Valor Líquido da Nota (R\$)	
14.300,00	2,00	286,00		13.420,55	

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link **NF-e**
 RECEBEMOS DO(A) **AMANA LIDERANCA E DESENVOLVIMENTO LTDA OS SERVIÇOS**
 CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

22961414K5

Número da Nota:

474

Local

Data

Assinatura



SECRETARIA DA FAZENDA
 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
 Código de Verificação
 22997854XY



Data de Emissão
 19/ABR/2024
 15:55:15
 Competência
 04/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social/Nome: **AMANA LIDERANCA E DESENVOLVIMENTO LTDA**
 CNPJ/CPF: **67.129.858/0001-21** Inscrição Municipal: **22071** I.E.: **6.960.566**
 Endereço: **ALAMEDA TANGARÁ, 80** CEP: **06.711-020**
 Complemento: **CONJ 303 A** Bairro: **Bosque do Vianna**
 Município: **Cotia** UF: **SP** País: **BRASIL**
 E-mail: **RODRIGO@AMANA-KEY.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA**
 CNPJ/CPF: **96.591.128/0001-46** Inscrição Municipal: I.E.:
 Endereço: **RUA MANUEL DA NOBREGA, 1280** CEP: **04.001-902**
 Complemento: **ANDAR 05** Bairro: **PARAISO**
 Município: **SÃO PAULO** UF: **SP** País: **BRASIL**
 E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

INSCRIÇÃO NO APG INTENSIVO DA AMANA-KEY - PROGRAMA DE GESTÃO AVANÇADA - TURMA: 18 a 22/03/2024 - PARTICIPANTE: HUMBERTO BUFALO.

DADOS BANCÁRIOS PARA O PAGAMENTO EM 07/05/2024:

(707) BANCO DAYCOVAL - AG. 0001 - C/C. 733580-8



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 14.300,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:

CNAE: 8599604 - Serviço: 802 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Vlr INSS Retido (R\$)	Vlr IRRF Retido (R\$)	Vlr CSLL Retido (R\$)	Vlr PIS Retido (R\$)	Vlr COFINS Retido (R\$)	Vlr Outras Retenções (R\$)
0,00	214,50	143,00	92,95	429,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)		Valor Líquido da Nota (R\$)	
14.300,00	2,00	286,00		13.420,55	

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link **NF-e**
 RECEBEMOS DO(A) AMANA LIDERANCA E DESENVOLVIMENTO LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

22997854XY

Número da Nota:

485

Local

Data

Assinatura



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL AMANA LIDERANCA E DESENVOLVIMENTO LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoAL	
NIRE 35210548940	CNPJ 67.129.858/0001-21	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.097.055/23-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 07/06/2023

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/06/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:26:14	CÓDIGO DE CONTROLE 209282084
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 14/06/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART. 2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330427146

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL AMANA LIDERANCA E DESENVOLVIMENTO LTDA		PORTE Demais
LOGRADOURO ALAMEDA TANGARA		NÚMERO 80
COMPLEMENTO CONJ 303 A	BAIRRO/DISTRITO BOSQUE DO VIANNA	CEP 06711020
MUNICÍPIO COTIA		UF SP
E-MAIL adriana@agscont.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 67129858000121	NIRE - SEDE 35210548940
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: ADRIANA PERSICO CARNEIRO DOS SANTOS - Responsável		DARE R\$ 243,93
DATA ASSINATURA:		DARF Isento
ASSINATURA:		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, IV, DECRETO 1.800/96

15/05/2023

Página 1 de 1





**2º. INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

AMANA LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ 67.129.858/0001-21
NIRE: 35210548940

OSCAR MOTOMURA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, nascido aos 12 de Agosto de 1943 e natural de São Paulo/SP, portador da identidade profissional CRTA/SP nº. 2437, e do RG nº. 3.016.964 SSP/SP e do CPF (MF) nº. 039.589.908-78 residente e domiciliado na Rua Saracura, nº. 268, Condomínio Vila Viana, Granja Viana, Cotia/SP, Cep 06711-120;

Único sócio da empresa **AMANA LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO LTDA**, com sede à Rua Nova Petrópolis, 33, sala 223, Granja Viana, Cotia/SP, CEP 06709-125, inscrita no CNPJ 67.129.858/0001-21, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº. 35210548940 em sessão de 30 de agosto de 2013, resolvem promover alteração e também consolidar o contrato social, de acordo com a Lei nº. 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato, altera-se o endereço da sede para Alameda Tangará, nº. 80, conjunto 303 A, Bosque do Vianna, Cotia/SP, Cep 06711-020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato, altera-se o estado civil do único sócio OSCAR MOTOMURA, de divorciado para: casado, em regime de separação obrigatória de bens.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante das alterações acima, o único sócio resolve consolidar o contrato social da sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:



**CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

AMANA LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ 67.129.858/0001-21
NIRE: 35210548940

Por este instrumento particular, **OSCAR MOTOMURA**, brasileiro, casado, em regime de separação obrigatória de bens, administrador de empresas, nascido aos 12 de agosto de 1943 e natural de São Paulo/SP, portador da identidade profissional CRTA/SP nº. 2437, e do RG nº. 3.016.964 SSP/SP e do CPF (MF) nº. 039.589.908-78 residente e domiciliado na Rua Saracura, nº. 268, Condomínio Vila Viana, Granja Viana, Cotia/SP, Cep 06711-120, transforma a Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Limitada Unipessoal aos termos da Lei 10.406/2002 e Lei 13.874/2019, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

DA DENOMINAÇÃO, TEMPO, FINS E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento fica consolidada a Sociedade Limitada, que gira sob a razão social de **"AMANA LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO LTDA;**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem por objeto:

- a) A prestação de serviços na área de educação presencial e a distância, em todos os níveis e modalidades, abrangendo tanto o ensino, quanto a pesquisa e a extensão, em todo o território nacional e no exterior, por todas as vias de comunicação e em convênios com instituições nacionais e internacionais, públicas ou privadas;
- b) A prestação de serviços abrangendo os diversos campos do conhecimento humano, afim de fazer evoluir a sociedade em sentido mais amplo, incluindo cultura, artes e ciências afins;
- c) A prestação de serviços em organizar, promover, desenvolver, planejar e implementar, direta ou indiretamente, através de terceiros, atividades voltadas a evolução pessoal e profissional de jovens e adultos, podendo, para tanto fundar, administrar, assessorar, arrendar, manter outras instituições alinhadas a cada campo de conhecimento, utilizando-se de metodologia própria ou de terceiros;
- d) Administrar os mais variados serviços relacionados a atividades na área de educação, em seu sentido mais amplo;
- e) O licenciamento de direitos de propriedades intelectual e o uso de marcas, materiais e imagens de sua propriedade ou de terceiros, ligadas à área de educação e consultoria;

2



- f) A locação de locais de alojamento não turístico de curta duração, em sua própria sede para participantes e clientes em projetos de educação e consultoria;
- g) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- h) Edição de livros, revistas e de outras publicações periódicas, na forma impressa, eletrônica, pela internet e quaisquer outros meios;
- i) O comércio varejista de livros, revistas, jornais e outros periódicos, impressos e em outras mídias, inclusive eletrônica;
- j) Produção, edição e finalização de filmes e vídeos educacionais, culturais e outras finalidades voltados às organizações empresariais, governamentais e da sociedade civil para dispositivos fixos e móveis; assim como a respectiva comercialização e licenciamento desses produtos;
- k) Desenvolvimento de softwares e aplicativos com fins educacionais, culturais e outras finalidades voltados às organizações empresariais, governamentais e da sociedade civil para dispositivos fixos e móveis; assim como a respectiva comercialização e licenciamento desses produtos;
- l) Desenvolvimento de jogos de tabuleiro e de computador no segmento de educação executiva e de preparação de jovens para a carreira executiva, para todas as plataformas disponíveis no mercado, assim como a respectiva comercialização e licenciamento desses produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sede à Alameda Tangará, nº. 80, conjunto 303 A, Bosque do Vianna, Cotia/SP, Cep 06711-020.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo suas atividades iniciadas em 31 de janeiro de 1991.

DO CAPITAL SOCIAL, DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS E DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) integralizados em moeda corrente no país, dividido em 26.000 (vinte e seis mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

Sócio	Cotas	Valor
Oscar Motomura	26.000	R\$ 26.000,00
TOTAL	26.000	R\$ 26.000,00

Parágrafo Primeiro: DA CONDIÇÃO DA SOCIEDADE - Neste ato, o único sócio **OSCAR MOTOMURA**, acima qualificada diante da **UNIPESSOALIDADE** no quadro societário (artigo 1.033, parágrafo IV, Lei 10.406/02 –C/C 2002), resolve alterar a

 3



sociedade empresária limitada para sociedade limitada unipessoal de acordo com a Lei 13.874/2019 de 20/09/2019 e Artigo 1052 do Código Civil.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA: Neste ato, fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **OSCAR MOTOMURA**, acima qualificada, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante os órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: O uso do nome empresarial é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da lei.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA NONA: No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelo sócio, proporcionalmente às quotas do capital social que detiver.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os sócios realização pelo menos uma reunião anual até o

4



último dia do quarto mês subsequente ao encerramento do exercício social, para aprovação das contas dos administradores, deliberar sobre o Balanço Anual e demais assuntos de interesse da sociedade.

DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Este instrumento particular de contrato social de sociedade simples limitada, será regido pela Lei nº. 10406/202, tendo como regência supletiva as normas regimentais Sociedade Anônima, nos termos da Lei 6.404/76.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O presente instrumento poderá ser alterado ou reformado a qualquer tempo, sempre que se fizer necessário aos interesses da sociedade, cujas deliberações serão sempre lavradas em instrumento próprio para fins de registro legal.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O sócio quotista, representando a totalidade do capital social, delibera de pleno e comum acordo que a sociedade prescinde do Conselho Fiscal, mencionado no artigo 10406/2002

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: O sócio elege o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer dúvida ou ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: O sócio declara sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração a sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos público ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme o Art. 1.011, parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

5



E por estar assim justo e contratado, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a em três vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivadas e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

São Paulo, 12 de abril de 2023



OSCAR MOTOMURA
Sócio



6




DECLARAÇÃO

Eu, OSCAR MOTOMURA, portador do Documento de Identificação nº 02134619954, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 03958990878, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa AMANA LIDERANCA E DESENVOLVIMENTO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) ALAMEDA TANGARA, 80 CONJ 303 A - Bairro: BOSQUE DO VIANNA, Cotia - SP CEP 06711020, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



OSCAR MOTOMURA (Sócio-Administrador)
02134619954



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 9871905

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AMANA LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ: 67.129.858/0001-21, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:

0074396235





PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Estado de São Paulo
CENTRO INTEGRADO TRIBUTARIO - CIT



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 87162/2024

Certificamos para os devidos fins e efeitos que NÃO CONSTAM DÉBITOS nesta municipalidade para a inscrição Mobiliária abaixo no tocante a Taxa de Licença de Funcionamento e Quanto ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza(ISSQN) , até a presente data.

Requerente: AMANA LIDERANCA E DESENVOLVIMENTO LTDA

Inscrição Mobiliária: 0022071

Contribuinte: AMANA LIDERANCA E DESENVOLVIMENTO LTDA

CNPJ: 67.129.858/0001-21

Local: ALAMEDA TANGARÁ Nº 80 CONJ 303 A BOSQUE DO VIANNA CEP 06711-020 COTIA SP

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados.
Essa certidão é válida por 60 dias.

Certidão emitida através do Cidadão Online no site: <https://cidadaoctia.giap.com.br>.

Confirmação de autenticidade disponível no endereço acima.

Prefeitura do Município de Cotia, 11 de Abril de 2024.

Código de Autenticidade





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 67.129.858/0001-21 DUNS®: 90*****41
Razão Social: AMANA LIDERANCA E DESENVOLVIMENTO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/01/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	14/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/05/2024
Receita Municipal	Validade:	11/06/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/04/2024 10:48

CPF: 039.XXX.XXX-78 Nome: OSCAR MOTOMURA

Ass:



SECRETARIA DA FAZENDA
 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
 Código de Verificação
 228841153E



Data de Emissão
 01/ABR/2024
 14:37:34
 Competência
 04/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social/Nome: **AMANA LIDERANCA E DESENVOLVIMENTO LTDA**
 CNPJ/CPF: **67.129.858/0001-21** Inscrição Municipal: **22071** I.E.: **6.960.566**
 Endereço: **ALAMEDA TANGARÁ, 80** CEP: **06.711-020**
 Complemento: **CONJ 303 A** Bairro: **Bosque do Vianna**
 Município: **Cotia** UF: **SP** País: **BRASIL**
 E-mail: **RODRIGO@AMANA-KEY.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE MATO**
 CNPJ/CPF: **07.097.887/0001-27** Inscrição Municipal: I.E.:
 Endereço: **RUA 2, 3** CEP: **07.804-950**
 Complemento: **QUADRA4 SETOR A** Bairro: **CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO**
 Município: **CUIABA** UF: **MT** País: **BRASIL**
 E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

INSCRIÇÃO NO APG INTENSIVO DA AMANA-KEY - PROGRAMA DE GESTÃO AVANÇADA - TURMA: 22 A 26/07/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO BANCÁRIO PARA DIA 11/04/2024



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 14.300,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:

CNAE: 8599604 - Serviço: 802 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Vir INSS Retido (R\$)	Vir IRRF Retido (R\$)	Vir CSLL Retido (R\$)	Vir PIS Retido (R\$)	Vir COFINS Retido (R\$)	Vir Outras Retenções (R\$)
0,00	214,50	143,00	92,95	429,00	0,00
Base de Cálculo do ISS (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)		Valor Líquido da Nota (R\$)	
14.300,00	2,00	286,00		13.420,55	

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
<http://cotia.sp.gov.br/> clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) AMANA LIDERANCA E DESENVOLVIMENTO LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação:

228841153E

Número da Nota:

466

Local

Data

Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AMANA LIDERANCA E DESENVOLVIMENTO LTDA**
CNPJ: **67.129.858/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:38:07 do dia 23/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2024.

Código de controle da certidão: **5FF7.BA8B.D28E.B9A8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.129.858/0001-21
Razão Social: AMANA DESENVOLVIMENTO EDUCACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Endereço: AL TANGARA 80 CONJ 303 A / BOSQUE DO VIANNA / COTIA / SP / 06711-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2024 a 14/05/2024

Certificação Número: 2024041519303290272200

Informação obtida em 26/04/2024 09:45:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DECLARAÇÃO

AMANA LIDERANCA E DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 67.129.858/0001-21 por intermédio de seu representante legal, Sr. **Oscar Motomura** portador(a) da Carteira de Identidade nº **3.016.964-1** Órgão expedidor **SSP** e do CPF nº **039589908-78** declara, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de dezesseis anos.

() **Ressalva:** emprega menor, a partir de dezesseis anos, na condição de aprendiz

(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

Cotia, 28 de agosto de 2023.

Assinatura do Representante Legal



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ADRIANA PERSICO CARNEIRO DOS SANTOS** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP246546**, expedida em **21/11/2005**, inscrito no CPF nº 16314071801, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 02/06/2023.

ADRIANA PERSICO CARNEIRO DOS SANTOS



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330427146** de Alteração de Endereço e Inclusão/Alteração de Integrantes da empresa **AMANA LIDERANCA E DESENVOLVIMENTO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 07/06/2023.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF: 06996745810

Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Manuel Da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330427146.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **AMANA LIDERANCA E DESENVOLVIMENTO LTDA** de NIRE **35210548940**, protocolizado sob o número **SPP2330427146** em **07/06/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1097055231**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 07/06/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.097.055/23-1 em 07/06/2023 da empresa AMANA LIDERANCA E DESENVOLVIMENTO LTDA, NIRE nº 35210548940, protocolado sob o nº SPP2330427146. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 209282084. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMANA LIDERANCA E DESENVOLVIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 67.129.858/0001-21
Certidão nº: 31687827/2024
Expedição: 07/05/2024, às 11:59:27
Validade: 03/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMANA LIDERANCA E DESENVOLVIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.129.858/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.